



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2014-0.249.618-0

Em        /        /17.....

AUTOS:                    Processo nº 2014-0.249.618-0  
INTERESSADO:        Claro S/A  
LOCAL:                    Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85  
SQL:                        085.641.0114-9  
ASSUNTO:                Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB

HISTÓRICO: Consulta de SEGUR-G, quanto aos procedimentos a serem aplicados, nos casos de ERB do tipo “INDOOR” (instalados no interior da edificação), vez que a Lei nº 13.756/04, não estabelece parâmetros para esta modalidade; em pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base-ERB, subcategoria de uso nR3, na zona de uso PI ZM-2/15.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/004/2017**

A CEUSO, em sua 1290ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 164 e 165 deliberou, por maioria dos votos, pelo prosseguimento do presente, considerando as características do equipamento a ser instalado dentro de área regularmente existente e que a Lei nº 13.756/04 não prevê o licenciamento deste tipo de equipamento. Deliberou ainda que deverão ser atendidas todas às demais disposições legais relativas à emissão de radiação.

/abril/2017

**RENATA SAAD CURY MOYSÉS**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Fernando Biscaro de Souza, Nina Vaisman.

ABSTENÇÃO: Luciana de Oliveira Royer.

PSB/743/2016/Igm